

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU

Lei Municipal n. ° 4.669 de 07/05/2001 GESTÃO 2016 - 2018

Bauru, 29 de dezembro de 2017.

No dia 29/12/2017 instruo o presente documento informando que não houve a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do mês de dezembro, bem como outras duas tentativas da mesma reunião por falta de quórum. O objetivo da reunião era a aprovação do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2018-2021 que foi entregue a todos os conselheiros.

Desta forma, considerando a importância da aprovação do Plano Municipal de Saúde, foi solicitada reunião da Executiva do Conselho Municipal de Saúde para a referida aprovação no mês de dezembro, não sendo possível também por falta de quórum.

Não obstante, para dar prosseguimento aos encaminhamentos formais, o Presidente do Conselho Municipal de Saúde valida o Plano Municipal de Saúde apresentado e entregue pela Secretaria Municipal de Saúde de Bauru para os anos 2018-2021, uma vez que o referido documento foi apresentado a todos os conselheiros, bem como o conteúdo do PMS 2018-2021contém as propostas da Conferência Municipal de Saúde, bem como da Plenária Municipal de Saúde de 2017 e as Conferências Municipais de Saúde da Mulher e Vigilância em Saúde, ambas em 2017.

Reforço ainda que o PMS contempla a proposta solicitada pela Defensoria Pública para a implantação no próximo PPA da estratégia "Consultório na Rua", bem como não houve qualquer manifestação contrária ao PMS entregue pelos demais conselheiros.

Sem mais para o momento,

Aurélio de Jesus Salles

Presidente do CMS